



Em consonância à Ata 012/2025 da reunião realizada no dia 04 de setembro de 2025, na qual foram deliberados apontamentos que objetiva orientar a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento, sendo APROVADO o seguinte Termo de Referência:

GESPRO 1078843/25 – AVALON RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA

Ainda em reunião realizada na data supracitada, foram aferidas a solicitação de **DISPENSA DE EIV**, o colegiado decide-se em unanimidade ao DEFERIMENTO da solicitação **GESPRO 1073775/25 SANDRA DE OLIVEIRA**.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Presidente da Câmara Técnica

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA**Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 38/2025/CMDCA/VG-MT**

Dispõe sobre Composição de Comissão Especial do CMDCA/VG-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 363, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Formar Comissão Especial no âmbito do Colegiado do CMDCA/VG, para trabalhar alteração da Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Regimento Interno do Conselho, pelos seguintes conselheiros:

Diane Maria de Almeida Mendes-Instituto Luz do Amanhã

Mayhara Patrícia Silva Correa-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho

Isis Katia Novaes Hauer-Secretaria Municipal de Assistência Social

Neuzi Cruz Pereira-Secretaria Municipal de Administração

Jefferson Ferreira-Superintendência de Cultura

Adrielly Crizolle da Silva-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande

Ronaldo Chaves da Silva-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta**Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****Recursos Humanos****ERRATA DE ATO DE EXONERAÇÃO**

Seja corrigido o publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande – M, na Pg 13, "ATO DE NOMEAÇÃO Nº 058/2025".

- **ZILMAR DIAS DA SILVA**, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, do cargo em comissão, o servidor conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia **28/08/2025**, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **RAFAEL MENDES FIGUEIREDO**, Gerente Corte Religação - DGA-6.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente – DAE/VG

PORTARIA Nº 277/2025

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº1.164/91 art.97 e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe **Nº157/2025/JUR/DAEVG**.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder em favor do(a) Servidor(a) **KENIA SOUZA SILVA**, matrícula **659**, exercendo o cargo de **Agente de Saneamento/Técnico Hidrometrista**, a Licença Prêmio, referente ao quinquênio **2018/2023**, a ser gozada no período de **01/09/2025 a 30/11/2025**.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 01 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande**PORTARIA Nº. 217/2025**

"Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição do servidor Sr. **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.21.801404PA;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 1670/2025, expedida pelo MTPREV, em nome do servidor **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 201204;

CONSIDERANDO que o referido documento certifica o período de 13/08/1982 a 31/03/1986, relativo ao exercício do cargo de Médico junto à Fundação de Saúde de Mato Grosso – FUSMAT, com tempo especial incluído sem conversão;

CONSIDERANDO a exclusão dos períodos concomitantes já averbados mediante CTC expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO que, após a apuração, resultou o cômputo líquido de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, equivalentes a um acréscimo de 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, em favor do servidor **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula nº **201204**, ocupante do cargo de Perito da Previdência Social – Perfil Médico Perito, lotado no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, o tempo de serviço prestado, conforme certidão expedida pelo **MTPREV**, correspondente ao período de 13/08/1982 a 31/03/1986, com enquadramento como Tempo Especial convertido em Comum, que, após adequação, perfaz o total de **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, equivalentes a um acréscimo de 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG